



Ministério da Administração Interna
Secretaria-Geral

FUNDO _____

ANEXO I - Anúncio



União Europeia

AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA ANUAL 20____

Torna-se público que vai ser aberto um procedimento concursal para apresentação de candidaturas para a execução dos objetivos e ações do Fundo _____, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, e nos respetivos documentos programáticos aprovados, disponíveis para consulta em <http://www.sg.mai.gov.pt>.

1. Beneficiários das Ações: As categorias de beneficiários são as constantes do artigo __º da Portaria n.º ____/20__ (regulamentação nacional), de __ de ____ (data).

2. Tipologia e Financiamento das Ações: Os projetos deverão enquadrar-se

Tipologia de Ações	Comparticipação Comunitária Un.: Euros
--------------------	--

nas tipologias de Ações previstas no Programa Plurianual aprovado e programa Anual de 20__, sendo que para cada uma delas foram fixadas e disponibilizadas as seguintes dotações financeiras de Fundo:

	€
	€

3. Modalidade de Financiamento: A comparticipação do Fundo será, no máximo, de ___% do custo total elegível de cada projeto aprovado, sendo o restante custo suportado pela entidade beneficiária.

4. Elegibilidade temporal: São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre ___ de _____ e ___ de _____ (datas).

5. Critérios de seleção: As candidaturas serão selecionadas segundo os seguintes critérios de seleção:

- a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;
- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades face aos objetivos do Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projetos financiados por apoios públicos;
- f) Garantias de sustentabilidade; e
- g) Grau de inovação do projeto no contexto do fundo.

6. Período para apresentação das candidaturas: As candidaturas de projetos a apresentar a cofinanciamento pelo Fundo podem ser entregues entre as 9 horas do dia ___ de _____ e as 18 horas do dia ___ de _____, estendendo-se este último prazo até às 23 horas e 59 minutos desse dia, quando a apresentação for efetuada por via eletrónica.

7. Local e modo de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa, e apresentadas por escrito, através de correio registado, fax ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, para a seguinte morada ou contactos:

Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários da Secretaria-Geral do
Ministério da Administração Interna

Rua de São Mamede, n.º 23

1100-533 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2 - Fax: 21 390 92 64

Endereço de correio eletrónico: gestão.fundos.comunitarios@sg.mai.gov.pt

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://www.sg.mai.gov.pt>, ou previamente solicitado por via postal, fax ou correio eletrónico para a morada e contactos acima indicados.

8. Informações adicionais: A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática respetiva e ainda o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://www.sg.mai.gov.pt>.